PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 84/2024.
EMENTA: Institui o Concurso Municipal Anual de Declamação de Poesias na rede municipal de ensino e dá outras providências.
AUTOR: Claudemir Zanco - PL
DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 07/05/2024
RELATOR: Rodrigo José Correia - União Brasil

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O proponente da matéria justifica que a mesma objetiva oficializar a continuidade do Concurso de Declamação de Poesias nas Escolas Municipais do nosso Município, apoiando e transformando a realidade educacional dos estudantes, principalmente em relação a linguagens, códigos e suas tecnologias, além de estimular a oralidade, a criatividade e a reflexão a respeito de fatos da vida de cada aluno.

Enfatiza que o educador pode trabalhar a escrita de poesias, e que a matéria tem como finalidade proporcionar às crianças e jovens estudantes de escolas públicas que estão na faixa etária de frequência de 4ªs, 5ªs séries do ensino fundamental, a oportunidade de desenvolver a comunicação em público, a encenação, interpretação gestual e verbal e o gosto pela poesia.

Por fim ressalta que o concurso buscará conhecer e revelar futuros poetas ou literatos das escolas públicas de Pato Branco, incentivar a expressão da arte literária em nossa cidade, estimular a escrita e o gosto pela comunicação em público dos estudantes, através da expressão verbal, gestual, facial e corporal.

Assinado por 4 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, CLAUDEMIR ZANCO e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/824D-ABAB-5EDD-A412 e informe o código 824D-ABAB-5EDD-A412

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em epígrafe encontra-se em consonância com a Lei Complementar 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

III - VOTO DO RELATOR

Diante da magnitude da matéria, e a mesma atendendo o que preceitua a legislação vigente, este relator opta em exarar parecer **favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei nº 84/2024.**

Assinado por 4 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, CLAUDEMIR ZANCO e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/824D-ABAB-5EDD-A412 e informe o código 824D-ABAB-5EDD-A412

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 12 de agosto de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária n.º 84/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 4 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, CLAUDEMIR ZANCO e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/824D-ABAB-5EDD-A412 e informe o código 824D-ABAB-5EDD-A412

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 824D-ABAB-5EDD-A412

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 19/08/2024 15:01:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 19/08/2024 15:16:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 19/08/2024 16:21:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 19/08/2024 16:33:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/824D-ABAB-5EDD-A412